



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[Homologado em 8/11/2021, DODF nº 213, de 16/11/2021, pag. 9](#)
[Portaria nº 603, de 8/11/2021, DODF nº 213, de 16/11/2021, pag. 8.](#)

PARECER Nº 113/2021-CEDF

Processo SEI/GDF Nº 04002-00000408/2020-65

Interessado: **Universidade do Distrito Federal - UnDF**

Reconhece o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Escola Superior de Gestão - ESG; aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 4 de novembro de 2020, de interesse da Universidade do Distrito Federal – UnDF, situada no Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto, Lote 4, 2º andar, Bairro Granja do Torto, Brasília - Distrito Federal, sucessora da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, mantenedora da Escola Superior de Gestão - ESG, com sede no SGO, Quadra 1, Área Especial 1, Brasília - Distrito Federal, trata do pleito de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

Conforme Lei nº 5.141/2013, publicada no DODF nº 157, de 1º de agosto de 2013, restou autorizada a criação da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, instituída posteriormente pelo Decreto nº 34.591/2013, publicado no DODF nº 175, de 23 de agosto de 2013, vinculada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

Dada a edição do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, que instituiu a Universidade do Distrito Federal - UnDF, nos termos da Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021 que, entre outras providências, extinguiu a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, revogando a Lei nº 5.141/2013 e transferindo à UnDF as competências, direitos e obrigações estabelecidas em leis gerais ou específicas, atos administrativos, contratos, convênios, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres relativos à FUNAB. Desta feita, imperioso concluir que Universidade do Distrito Federal - UnDF passa a ser a mantenedora das instituições públicas de educação superior do Distrito Federal.

Pela Portaria Conjunta nº 14, de 5 de maio de 2016, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, restou constituída Comissão Mista para implantação da Escola Superior de Gestão e elaboração de projeto da criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, alterada pela Portaria Conjunta nº 23, de 25 de agosto de 2016.

A Portaria nº 405/2017-SEEDF, de 19 de setembro de 2017, com fulcro no Parecer nº 173/2017-CEDF, credenciou a Escola Superior de Gestão - ESG e autorizou a oferta do Curso



Superior de Tecnologia em Gestão Pública. O Regimento Interno foi aprovado no processo 00080-00171949/2020-57, Port. 220/2021-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 48/2021-CEDF.

Pela Ordem de Serviço nº 12/2020-CEDF, restou constituída Comissão Mista para a instrução do presente processo, autuado em consonância com o que dispõe o Art. 47 da Resolução nº 2/2017-CEDF, que estabelece normas para a Educação Superior no Sistema de Ensino do Distrito Federal: “Os mantenedores das instituições públicas de educação superior devem solicitar o reconhecimento de seus cursos autorizados a partir da integralização da metade do currículo do curso [...]”.

II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pela Comissão Mista instituída pela Ordem de Serviço nº 12/2020-CEDF, sob a égide da Resolução nº 2/2017-CEDF, em vigência, em conformidade com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com destaque para os artigos 43 e 56, que tratam das finalidades da educação superior e do princípio da gestão democrática, respectivamente, e em consonância com o que dispõem o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, da Escola Superior de Gestão - ESG, os quais, além da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, preveem outras propostas de cursos de graduação e de pós-graduação para a formação de gestores públicos.

Das condições da Mantenedora:

Importante salientar que, como já explicitado, a Universidade do Distrito Federal - UnDF, instituída pelo Decreto nº 42.333/2021 em conjunto com a Lei Complementar nº 987/2021, passa a ser a mantenedora das instituições públicas de educação superior do Distrito Federal, devendo, portanto, ser a responsável pela incorporação da Escola Superior de Gestão - ESG em sua estrutura organizacional.

Da análise do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública:

Após atendimento às diligências exaradas pela Comissão Mista constituída para fins de instrução processual a Reitora Pró Tempore da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, encaminhou o Ofício nº 2/2021 - GAG/CEIUNDF/UCS/SAA com versão atualizada do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - PPC-CSTGP, que está em consonância com a legislação vigente e estruturado conforme o Art. 47 da Resolução nº 2/2017-CEDF, do qual se apresenta os destaques.

Quanto à Justificativa social do curso e concepções, expõe que:

Trata-se de proposta de curso que apresenta entre os pressupostos pedagógicos um modelo de formação construído na compreensão do conhecimento como uma categoria histórica que ocorre de forma coletiva e processada no campo da inseparabilidade entre as experiências teórico-práticas. Com isso, busca-se a formação em nível superior, na área de tecnologia em gestão pública, que enriqueça



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



não apenas o aspecto do desempenho da profissão, mas, também, o crescimento pessoal dos servidores e gere melhorias no atendimento dos serviços públicos. Além disso, há necessidade de se vislumbrar um quadro de futuros profissionais cuja formação inicial tenha ocorrido nos espaços e tempos próprios da gestão pública, em que o estudante, vivenciando a rotina dos serviços e articulando habilidades teórico-práticas, encante-se com a essência do papel do gestor que serve ao público.

[...] por meio do aprimoramento de competências, conceitos, métodos, e, sobretudo, práticas de gestão pública, objetiva-se a formação de profissionais em nível tecnológico, capazes de desempenhar, com excelência, as suas funções no serviço público, no que se refere à compreensão das questões científicas, técnicas, políticas, sociais e econômicas de forma que possam perceber, descrever, estudar, problematizar e propor soluções aos desafios da gestão de processos de trabalho na administração pública.

[...] o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública supre a demanda por profissionais com a qualificação em nível técnico-científico, na cidade de Brasília e na RIDE. Essa região de conurbação compõe um aglomerado urbano único e concentra um contingente de órgãos que materializam a administração pública local. Certamente, os egressos desse curso terão muito a contribuir com o desenvolvimento da cidade em todas as suas regiões administrativas e cidades vizinhas. Há um número expressivo de entidades públicas da administração direta e indireta e, por isso, surge a necessidade de formação de profissionais preparados para atender a esfera pública, com a qualidade demandada pela população.

O documento apresentado prevê que o “profissional que será formado terá como finalidade o eficaz atendimento ao cliente final da administração pública, que é o cidadão”, considera que a “administração pública voltada para o cidadão” é “definida como um modelo gerencial cujo objetivo é oferecer serviços públicos de maior qualidade, atendendo melhor às demandas dos seus usuários”, assim o CSTGP “tem como princípio o conhecimento, a pesquisa e o atendimento a problemas humanos e sociais, com a preocupação de criar, desenvolver, implementar e avaliar tecnologias humanas e socioambientais nos campos em que atuar”.

A Metodologia de Aprendizagem busca formação que “favoreça uma educação crítica que considere que os saberes podem ser construídos de forma partilhada, que deve existir o diálogo entre a prática e a teoria e que pesquisa e trabalho sejam princípios educativos”, assim

As metodologias ativas dinamizam o ensino e a aprendizagem e têm o papel de transportar para a sala de aula experiências, vivências, informações e condutas inovadoras, para promoverem a aprendizagem de forma articulada, possibilitando o estudo de caso, a interdisciplinaridade e, principalmente, a integração com o mundo do trabalho e com a vivência no serviço, envolvendo procedimentos relacionados aos conteúdos curriculares.

Para o CSTGP são ofertadas “60 (sessenta) vagas por turma, em dois turnos, a cada semestre, e o ingresso acontece por meio de seleção que inclui o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)”. Após efetivada a matrícula, o estudante deve renová-la a cada semestre e tem o prazo mínimo para integralização de 4 semestres letivos e máximo de 6 semestres letivos.

Em cada unidade curricular, para ser considerado aprovado, o estudante deve ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e pontuação mínima de 5 (cinco) pontos em 10 (dez), o que corresponde ao conceito "Aprendizagem Suficiente (AS)".



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Objetivo geral do CSTGP:

Formar tecnólogos em gestão pública, fornecendo-lhes elementos teóricos e práticos necessários para intervirem na área da gestão de políticas públicas, e qualificando as suas ações no sentido de atuarem no mundo do trabalho, atendendo aos interesses da sociedade.

Objetivos específicos:

- I. possibilitar elementos para que os estudantes desenvolvam a capacidade de reflexão crítica, ética e moral, diante dos padrões organizacionais da esfera pública;
- II. prover os futuros profissionais com informações e fontes de informações para ampliarem suas habilidades na área de gestão pública, a fim de atuarem de forma integrada (multidisciplinar e interdisciplinar) e em equipe;
- III. criar condições para o entendimento relacionado a processos, produtos e serviços associados à área pública, envolvendo desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliações quantitativas e qualitativas relacionadas aos fluxos ligados aos processos de planejamento governamental, financeiros, operacionais, sociais, de recursos humanos, patrimoniais e econômicos;
- IV. dotar os futuros profissionais com informações relativas à legislação vigente relacionada e vinculada aos processos, produtos e serviços na área pública;
- V. proporcionar conhecimentos com ênfase em responsabilidade fiscal e de gestão, aplicável às instituições, setores e segmentos de todas as esferas do Estado, para que os futuros profissionais tomem decisões e proponham ajustes e soluções.
- VI. Atender a uma demanda crescente de formação técnico-científica, voltada a soluções operacionais de qualidade para servidores das carreiras públicas.

O perfil profissional do egresso está em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST:

Diagnostica o cenário político, econômico, social e legal na totalidade da gestão pública. Desenvolve e aplica inovações científico-tecnológicas nos processos de gestão pública. Planeja, implanta, supervisiona e avalia projetos e programas de políticas públicas voltados para o desenvolvimento local e regional. Aplica metodologias inovadoras de gestão, baseadas nos princípios da administração pública, legislação vigente, tecnologias gerenciais, aspectos ambientais e ética profissional. Planeja e implanta ações vinculadas à prestação de serviços públicos que se relacionam aos setores e segmentos dos processos de gestão. Avalia e emite parecer técnico em sua área de formação.

A ESG expõe que o profissional egresso

deverá apresentar-se à sociedade como um profissional integrado à realidade em que está inserido e dos imperativos de responsabilidade fiscal e de gestão, tanto do órgão em que atua, quanto da posição que ocupa, respeitando e aplicando posturas e condutas éticas com competência para atuar na gestão das políticas e processos da esfera pública.

E destaca que

o egresso do curso deverá ter habilidade de compreender, em nível técnico científico, a formulação, a implementação, o acompanhamento e a avaliação de políticas, programas e projetos públicos, de forma a poder desenvolver os processos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



de trabalho que lhe forem demandados na administração pública direta e indireta do Distrito Federal e da RIDE.

[...]

Podem atuar no planejamento, na implantação e no gerenciamento de programas e projetos de políticas públicas, com sólidos conhecimentos sobre as regulamentações legais específicas do segmento.

O profissional deve desenvolver visão ampla e sistêmica da gestão pública, ter competências em gestão de pessoas para uma boa interação dentro do órgão público, além de buscar a otimização da capacidade de governo. Outrossim, ter capacidade de comunicação, saber trabalhar em equipe e regular-se pela proatividade são características indispensáveis a esse tecnólogo.

E assim atribui para o perfil de conclusão as habilidades e competências:

- competência para planejar, operacionalizar, contratar e avaliar a aplicação de processos gerenciais relacionados com a prestação de serviços públicos;
- habilidade para implantar e gerenciar programas e projetos de políticas públicas;
- competência para aperfeiçoar a capacidade de atendimento do governo (independentemente da esfera de atuação e do poder público) às necessidades da sociedade;
- competência para programar e implementar ações relacionadas com a prestação de serviços públicos envolvendo todos os setores e segmentos dos processos de gestão, tais como: recursos humanos, materiais e patrimoniais, serviços de informação, contábil e financeiro;
- habilidade para exercer a gestão pública, otimizando (inclusive pela qualidade) rotinas e procedimentos;
- habilidade para liderar e atuar em equipes multidisciplinares, tendo em vista a qualidade na gestão pública;
- habilidade para supervisionar a logística dos serviços públicos oferecidos à população nas diferentes esferas de atuação e níveis de atendimento;
- competência para prever e acompanhar os custos e os balanços da produção dos serviços públicos prestados;
- conhecimento para elaborar processos licitatórios para aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais necessários à eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados à comunidade;
- competência para aplicar no setor de gestão pública e administração pública (direta e indireta) novas tecnologias e métodos de trabalho e novas rotinas de procedimentos;
- competência para exercer suas atividades afinadas com as equipes de trabalho e com os princípios éticos que presidem as atividades do servidor público;
- conhecimento para atender às exigências da modernidade na gestão pública;
- competência para controlar e avaliar os processos e rotinas da administração pública;
- competência para fiscalizar a atuação de pessoal e material nas atividades-meio e fim e de assessoramento da administração pública;
- competência para fiscalizar processos licitatórios e de execução de contratos públicos.

Quanto à organização curricular, o CSTGP está estruturado em 4 (quatro) semestres letivos em regime seriado acadêmico semestral que totaliza carga horária de 1.960 (mil novecentos e sessenta) horas, distribuídas em “Unidades Educacionais” denominadas de Módulos Temáticos Interdisciplinares - MTI, Habilidades Profissionais em Gestão Pública - HPGeP, Estágio Curricular Supervisionado - ECS e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC dos quais destaca-se



4.1 Diretrizes Curriculares

O currículo [...] é concebido e estruturado com vistas a subsidiar a construção de competências, entendidas como a capacidade de compreender e intervir positivamente em fatores específicos da realidade, e recorre ao modelo de formação baseada em metodologias pedagógicas ativas, evocando o protagonismo intelectual dos estudantes. Sua orientação visa a construção dos saberes relacionados tanto aos diferentes processos gerais da administração quanto aos saberes específicos da gestão pública.

Trata-se de um currículo composto por conteúdos e experiências selecionados e integrados entre si para subsidiarem o desenvolvimento de competências essenciais à compreensão e à intervenção atualizada, sistemática e crítica e produtiva na gestão de políticas públicas.

[...] o currículo do curso é organizado igualmente de forma integrativa, de modo a promover abordagens interdisciplinares, fazendo convergir e dialogar entre si as diferentes temáticas, conteúdos e experiências necessárias à formação do tecnólogo em gestão pública, tratados nas suas relações. Nesse sentido, esse currículo também subverte uma integração e complementaridade entre as unidades educacionais que o compõem, fomentando uma aprendizagem fluente, contínua e sequencialmente aprofundada com vistas a promover a integração dos processos de ensino e aprendizagem aos saberes científicos e ao exercício do serviço público, na perspectiva de qualificação do atendimento à sociedade.

Entendendo-se que a aprendizagem parte da conjunção entre o conhecimento técnico-científico, a observação e a experimentação da realidade, associado à compreensão do estudante como protagonista desse processo, propõe-se para o CSTGP um currículo baseado na integração sistemática e permanente entre os processos de ensino e aprendizagem ao contexto social, os conteúdos e experiências, bem como prevê-se a integração e fluência entre todas as etapas em que é organizado.

4.2 Estrutura Curricular

Esta proposta de formação em gestão pública considera, sobretudo, as competências e habilidades exigidas para a qualificação permanente dos serviços prestados à sociedade pelo agente público. A proposta pedagógica do curso tem objetivo de ressignificar os espaços escolares, as experiências e vivências, as informações e as condutas, a fim de promover a aprendizagem de forma dinâmica e integrativa, possibilitando a interdisciplinaridade e, principalmente, a integração com o mundo do trabalho por meio da vivência no serviço prestado ao público, envolvendo a experimentação e reflexão de procedimentos relacionados a diversos conteúdos curriculares.

[...] adota uma organização curricular que contempla conhecimentos científico, técnicos, legais e procedimentais, dados e análises a respeito da gestão de políticas públicas, e que, simultaneamente subsidiam as observações e reflexões realizadas pelos estudantes nas vivências experimentadas nos cenários de prática. Essa estrutura curricular baseada na integração de saberes e fazeres é salvaguardada pelos princípios das metodologias ativas e materializada em todas as suas Unidades Educacionais.

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - CSTGP está estruturado em 4 (quatro) Unidades Educacionais:

1. Módulos Temáticos Interdisciplinares - MTI;
2. Habilidades Profissionais em Gestão Pública - HPGeP;
3. Estágio Curricular Supervisionado - ECS e
4. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

A unidade educacional Módulos Temáticos Interdisciplinares - MTI fomenta a utilização da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) como metodologia didático-pedagógica, tendo a marca da responsabilização do estudante por seu próprio processo de aprendizagem, permitindo-lhe a reflexão e a autoaprendizagem. [...] o percurso orientado pela dinâmica tutorial [...] realizada em grupo composto por um número de dez a doze estudantes [...], visando a discutir uma situação-



problema, a partir de experiências reais, buscando um refinamento da compreensão dos conteúdos abordados por aquela situação-problema [...] despertando o estudante para percursos alternativos de construção do próprio conhecimento.

A Habilidades Profissionais em Gestão Pública - HPGeP, unidade educacional do CSTGP, promove a aproximação dos estudantes com os processos específicos do saber fazer profissional - no caso, a gestão pública - por intermédio do exercício da observação crítica e da problematização sobre a efetivação do serviço público, fomentando, inclusive, uma articulação produtiva entre os processos de aprendizagem, o mundo do trabalho e a comunidade a quem esses serviços públicos se destinam. Essa vinculação ao serviço e integração com a sociedade no âmbito do CSTGP é aprofundada na unidade educacional Estágio Curricular Supervisionado - ECS, na qual os estudantes experimentarão uma imersão no cotidiano de órgãos públicos para compartilhar em tempo e espaços reais a operacionalização de atividades referentes à gestão de programas e projetos do poder público, contando para isso com a orientação do tutor de práticas e a supervisão de servidor público deste órgão, aqui tomado enquanto um campo de estágio.

[...]

As atividades didáticas das unidades educacionais HPGeP e ECS exigem a participação de um ator responsável por demonstrar a rotina do serviço e por acompanhar os estudantes na execução das tarefas, no sentido de entender a complexidade no/do exercício da gestão pública, assumindo a função diretiva necessária para educar no processo de transformar.

[...] A prática da pesquisa científica é transversal a todo o percurso formativo do CSTGP, e, aliada às metodologias ativas, provoca e fomenta o protagonismo do estudante na condição de pesquisador. Essa prática é inicialmente alicerçada com o experimento de métodos e técnicas de estudo, aprofundada com a produção de trabalhos acadêmicos elaborados à luz da metodologia científica, e culmina com a elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, quarta unidade educacional do currículo do CSTGP.

Nessa concepção metodológica, a articulação das unidades educacionais permite integrar conhecimentos, práticas e condutas necessárias ao desenvolvimento das atividades, visando a atender às necessidades do Estado e, sobretudo, da população.

[...]

4.3 Organização Curricular

A estrutura do currículo do CSTGP está organizada em dois grandes blocos pedagógicos que resultam na integração de áreas, que por sua vez comportam um conjunto articulado de unidades educacionais, na realização das quais está distribuída a carga horária do curso. Essa organização visa a sistematizar e representar a integração entre essas áreas do conhecimento e experimentação profissional em gestão pública que ocorre no curso por meio de uma seqüenciação articulada das unidades educacionais.

Esta organização curricular apoia-se na abordagem interdisciplinar dos MTI sobre as temáticas contempladas, é fundamentada com a prática do estudo sistemático fomentado pelas metodologias ativas e com a iniciação científica realizada no TCC e associa-se a experimentação profissional proporcionada pelas HPGeP e pelo estágio curricular supervisionado para assim contribuir com o processo de construção das competências requeridas de tecnólogo em gestão pública.

As ementas de todas as disciplinas estão distribuídas nos respectivos períodos letivos semestrais e organizadas “por blocos pedagógicos identificados para cada ano do curso, que se articulam nas unidades educacionais MTI, HPGeP, Estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC”.

O Estágio Curricular Supervisionado - ECS constitui unidade curricular obrigatória do qual se destaca que



envolve um conjunto de atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, promovendo a experimentação do exercício profissional para propiciar ao estudante a oportunidade de reflexão e compreensão dos mecanismos de funcionamento da gestão pública e a construção das competências para a sua intervenção no mundo do trabalho e para a sua relação profissional com a comunidade. [...] se desdobra em atividades didáticas que objetivam a construção de aprendizagens significativas a partir da integração de teoria e prática em situações reais do exercício da gestão pública e assim possibilitam a integração com a comunidade por meio da prestação do serviço público em que está envolvido, de forma que o estágio é, portanto, um conjunto de atividades de pesquisa e extensão.

Considerando as implicações e expectativas do ensino superior, o estágio curricular supervisionado no currículo da CSTGP visa atender às finalidades da educação profissional no tocante a integração de diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, promovendo aptidões para a vida produtiva.

[...] O processo de avaliação [...] é constituído por procedimentos de Avaliação Formativa e instrumentos de Avaliação Somativa. A avaliação formativa é realizada pelo tutor das práticas no acompanhamento ao envolvimento e desempenho do estudante no decorrer das atividades cotidianas do estágio, e a avaliação formativa é realizada sobre os relatórios elaborados pelos estudantes a cada semestre.

[...] Nesta avaliação das aprendizagens, 60% (sessenta por cento) da nota se referem às Habilidades Profissionais aferidas por meio da Avaliação Estruturada de Desempenho Profissional - AvEDP; enquanto os 40% (quarenta por cento) restantes dizem respeito ao Relatório Final de Estágio. Será considerado aprovado o estudante que obtiver o mínimo de 50% da pontuação atribuída às atividades do estágio.

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC constitui em “elemento essencial da estrutura pedagógica do CSTGP”, do qual se destaca:

é destinada a promover, fundamentar e orientar o exercício sistemático da pesquisa técnico-científica sobre as políticas públicas, e como tal se configura como uma exigência para a diplomação dos seus estudantes como tecnólogos de nível superior em gestão pública. Esta UE é desenvolvida ao longo de todo o CSTGP, partindo, no primeiro semestre, da iniciação à metodologia científica e às técnicas de pesquisa [...] e culmina com a produção e apresentação de um “Projeto de Intervenção”, proposto para incidir sobre um projeto, programa ou política pública sistematicamente estudado pelo estudante sob orientação do tutor.

[...] Em consonância com o currículo integrado e orientado por competências, a unidade educacional Trabalho de Conclusão de Cursos orienta-se para promover a construção das competências de desenvolver o pensamento científico integrado com a observação sistemática da realidade, e ainda a capacidade de formular soluções para os problemas observados na gestão pública e de articular teoria e prática, possibilitando a adequada produção de trabalho acadêmico.

[...] Sua concepção enquanto um Projeto de Intervenção, aliado à sua estrutura e distribuição ao longo do percurso formativo garante que o processo de construção da pesquisa científica ocorra integrada aos conteúdos, conhecimentos, experiências e reflexões decorrentes das demais unidades educacionais em que o curso está estruturado,

[...] O processo de avaliação da aprendizagem nessa unidade educacional é estruturado em ações de avaliação formativa e somativa. As ações de avaliação formativa são realizadas ao longo do processo de preparação metodológica, planejamento e elaboração do projeto de intervenção, e consistem na qualificação e registro da participação do estudante neste processo, permitindo ao orientador apontar as necessidades e meios para superar as dificuldades observadas, bem como a potencialização das aquisições demonstradas pelo estudante.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



[...] Para fins de certificação e registro do desempenho dos orientandos, serão atribuídos pelo orientador por meio dos mecanismos da avaliação somativa, em um formato específico, conceitos com sua respectiva correspondência em valores, referentes ao nível de aprendizagem e desempenho dos estudantes nas atividades finalizadas a cada semestre. E, ainda no âmbito da avaliação somativa, o estudante terá seu TCC avaliado pela banca examinadora conforme critérios que envolvem aspectos do trabalho escrito e da apresentação oral.

A totalização da avaliação do TCC se dará com 70% sendo atribuído por meio da avaliação formativa realizada nos quatro semestres pelo(s) orientador(es), por meio de registros de participação do estudante, e 30% atribuída por meio da avaliação somativa, realizada na apresentação do Projeto de Intervenção à Banca Examinadora.

As atividades complementares compõem o currículo do curso como parte integrante da formação do profissional, assim, estão “intrinsecamente integradas às atividades didáticas previstas para as unidades educacionais”, são “complementares para a consecução dos objetivos de aprendizagem” e “para a construção das competências desejadas para o egresso do curso”, os registros dessas atividades são incorporados no histórico escolar do estudante.

O currículo do CSTGP encontra-se resumido no quadro da matriz curricular acostado nas páginas 22 e 23 do PPC.

Quanto aos processos de avaliação da aprendizagem, destacam-se, além dos já explicitados para o ESC e TCC, que são conduzidos “por meio do Currículo Integrado, do ensino por competências e das metodologias ativas, o qual organiza e articula dinamicamente trabalho e ensino, prática e teoria, ensino e comunidade”, “as Metodologias Ativas, que são metodologias inovadoras, alicerçadas na promoção da autonomia do estudante na busca do conhecimento, e por conseguinte na construção dele” que “estimulam a aprendizagem significativa, formando um estudante crítico e reflexivo, com a finalidade de encontrar soluções para os problemas da realidade em que vive, tornando-os capaz de uma ação”.

Para o registro das avaliações de desempenho dos estudantes, são atribuídos os seguintes conceitos com as respectivas pontuações:

- a Aprendizagem Excelente (AE), pontuação de 9,0 a 10,0;
- b Aprendizagem Adequada (AA), pontuação de 7,0 a 8,9;
- c Aprendizagem Suficiente (AS), pontuação de 5,0 a 6,9;
- d Aprendizagem Insuficiente (AI), pontuação de 0,1 a 4,9;
- e Aprendizagem Não Evidenciada (ANE), pontuação 0,0.

O estudante que “possua frequência mínima obrigatória de 75% nas atividades programadas” e com pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco), tem como resultado na unidade curricular de “aprovado”. No entanto “O modelo de avaliação do CSTGP estabelece a possibilidade de recuperação” nos casos em que o estudante tenha frequência mínima obrigatória e apresenta conceitos AI ou ANE, é disponibilizado a “possibilidade de recuperar processualmente as aprendizagens não alcançadas” ou que “deverá cumprir a recuperação por meio de atividades interventivas no módulo subsequente”.

As unidades educacionais são avaliadas pelos estudantes e pelos tutores com o objetivo de “identificar por meio de indicadores as fragilidades e potencialidades do MTI



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



como instrumento didático, o desempenho de estudantes e tutores, e as atividades didáticas nele realizadas como as oficinas de aprendizagem e palestras, bem como a utilização da Biblioteca da ESG”, sendo que

A interpretação das respostas oferecidas, ao apontar o nível de aprovação ou desaprovação dos fatores abordados, indica os ajustes necessários ao aperfeiçoamento permanente das atividades didáticas do curso. A avaliação da Unidade Educacional é sempre realizada quando da finalização das suas atividades.

A coordenação do curso tem como atribuições “planejar, organizar e viabilizar os procedimentos pertinentes aos processos de gestão acadêmica e mobilizar as instâncias parceiras na sua execução” com papel preponderante dos “processos especificamente pedagógicos”, e quanto à gestão como um todo, destaca-se:

são abordados todos os aspectos da sua estrutura e funcionamento para nele implantar processualmente os ajustes, correções e atualizações apontadas pelos mecanismos de avaliação institucional interna e externa a que deve ser submetido periódica e sistematicamente, visando o aperfeiçoamento contínuo do curso. Esses processos de avaliação vão indicar o nível de proximidade entre a efetivação do curso e o alcance dos objetivos acadêmicos, e mais amplamente sociais, postos para este curso. [...]

são diversas, porém articuladas entre si, as funções e fatores abordados no processo de gestão acadêmica, tais como:

- Estruturação e efetivação regular da avaliação institucional interna, em articulação com a Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- Estruturação para a submissão à avaliação institucional externa;
- Implementação das recomendações advindas das avaliações internas e externas;
- Iniciativas de acompanhamento e apoio ao desempenho acadêmico dos estudantes;
- Fomento à formação continuada do corpo técnico e do corpo docente;
- Estabelecimento e manutenção de relacionamento entre a ESG e parceiros institucionais tendo em vista a realização das unidades educacionais de natureza prática (tal como as unidades educacionais HPGeP e ECS);
- Iniciativa e/ou acompanhamento da produção de materiais didáticos, publicações científicas e congêneres, envolvendo, inclusive a autoria de seu corpo acadêmico;
- Estabelecimento e manutenção de relacionamento entre a ESG e demais instituições de ensino, pesquisa e extensão, bem como com pesquisadores de áreas abrangência e/ou interesse do CSTGP;
- Acompanhamento das demandas de registro, documentação, certificação, em cooperação com a secretaria acadêmica da ESG;
- Acompanhamento da execução os calendários acadêmicos e cronogramas;
- Implicações gerenciais como o acompanhamento de rotinas, procedimentos técnicos e aspectos legais e administrativos que fundamentam as atividades do curso.

Observa-se que a Secretaria Acadêmica da ESG possui as “atribuições técnicas, documentais e organizacionais implicadas na organização e funcionamento do CSTGP [...] constitui-se como parceira [...] na condução de parte significativa do processo de gestão acadêmica do CSTGP”.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA está constituída na forma legal, sendo “a instância coordenadora das ações referentes à avaliação institucional interna e externa, o que inclui a avaliação institucional sobre a organização e o funcionamento do CSTGP”, desta forma ela faz parte do processo de acompanhamento e avaliação do CSTGP e



cabe aos setores e equipes responsáveis pela dinamização do processo de acompanhamento e avaliação institucional do CSTGP, subsidiar esta comissão com dados e indicadores a respeito dos mais diversos aspectos envolvidos na operacionalização do CSTGP, e acompanhar a Coordenação do Curso na implementação das medidas recomendadas por esta comissão.

Quanto à avaliação externa cabe destacar que

Os resultados da Avaliação Institucional Externa realizada pelo Inep/MEC, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, serão tomados como referência para subsidiar a discussão intra institucional sobre os fatores elencados e a proposição fundamentada de medidas para a melhoria do curso. Cabe também aos setores e equipes responsáveis pela dinamização do processo de acompanhamento e avaliação institucional garantir a apropriação desses resultados bem como dos seus desdobramentos, por parte de toda a comunidade acadêmica do CSTGP.

Quanto à infraestrutura física e logística a instituição atende a todos os requisitos necessários para o seu funcionamento, sendo constatados nos documentos e verificado na visita de inspeção *in loco*, dos quais se destaca:

A biblioteca Acadêmica da Escola Superior de Gestão está situada em uma área de aproximadamente 10 metros quadrados. Seu funcionamento se dá de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h, com previsão de abertura aos sábados para adequação à carga horária disposta nos PPCs da ESG.

[...] atende [...] estudantes do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, além dos servidores do GDF que realizam cursos esporádicos de formação disponibilizados pela Escola de Governo - EGOV.

A instituição conta com mobiliários novos, [...].

Os ambientes são iluminados por luz natural, [...] além de contar com iluminação indireta obtida pelas luzes LED [...]. Tais janelas também auxiliam na ventilação natural, que é reforçada por três aparelhos de ar-condicionado com potência suficiente para refrigerar todo o recinto.

O espaço da Biblioteca é gerido e chefiado pela [...] bibliotecária de formação, com o devido registro no Conselho Regional de Biblioteconomia [...]

Em relação aos serviços, a Biblioteca dispõe de quatro computadores conectados à internet, que são usados para consultas e pesquisas em geral. Há também uma equipe de informática (suporte técnico), disponibilizada pela EGOV, que auxilia os funcionários e estudantes.

[...] nas intermediações de escola, há disponibilidade de wi-fi para toda a comunidade acadêmica.

[...] O acervo físico conta em média com 2.500 títulos (livros, periódicos, material de referência e multimeios) [...]

Os serviços de referência e empréstimo são realizados na Biblioteca, que, para atender à ESG em sua demanda institucional, missão e objetivos, realizou as seguintes ações de informatização do acervo:

- Aquisição do software de gestão documental denominado SophiA Biblioteca Web, por intermédio da FUNAB. [...]

- Aquisição da Plataforma Biblioteca Virtual da Pearson, por intermédio da FUNAB, que disponibiliza mais de oito mil livros digitais, atualizados para acesso simultâneo de estudantes, tutores e corpo administrativo da ESG por meio de tablets, smartphones e desktops.



O corpo docente, também tratado como tutores, tem por atribuições as atividades do exercício da docência com destaque para o “domínio das metodologias ativas, do currículo integrado, da gestão dos processos de aprendizagem, da estrutura das atividades práticas, competências e dos objetivos de aprendizagem”, além de compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE, que está legalmente constituído e funcionando.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) reconhecer o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Escola Superior de Gestão - ESG, com sede no SGO, Quadra 1, Área Especial 1, Brasília - Distrito Federal, incorporada e mantida pela Universidade do Distrito Federal - UnDF, inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.609/0001-58, com sede no Parque Tecnológico BIOTIC - Granja do Torto, Lote 4, 2º andar, Bairro Granja do Torto, Brasília - Distrito Federal;
- b) aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer;
- c) recomendar aos gestores da Universidade do Distrito Federal - UnDF as devidas providências quanto à atualização dos documentos organizacionais de acordo com as normas do sistema de ensino do Distrito Federal e da UnDF.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 26 de outubro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CES
em 26/10/2021.

JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA
Presidente da Câmara de Educação Superior
do Conselho de Educação do Distrito Federal



Anexo único do Parecer nº 113/2021-CEDF
Quadro-resumo da matriz curricular
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública:

ORGANIZAÇÃO / ANO	ÁREA INTEGRADA	DISCIPLINA	OBRIGATORIEDADE	C H	E S T Á G I O S U P E R V I S I O N A D O	P E S Q U I S A E X T E N S Ã O			
Bloco Pedagógico I (1º ano) Módulos I e II	- Articulação e complementaridade entre os saberes necessários à constituição do gestor público enquanto profissional e as bases legais, conceituais, éticas e tecnoperacionais da gestão de políticas públicas	MÓDULO I - 1º semestre							
		Introdução ao Ensino das Metodologias Ativas na Gestão Pública (MTI 100)	Obrigatória	44					
		Fundamentos Normativos da Política e da Gestão Pública (MTI 101)	Obrigatória	68					
		Estudos Comparativos: Gestão e Orçamento Público (MTI 102)	Obrigatória	60					
		Sustentabilidade Social e Ética no Serviço Público (MTI103)	Obrigatória	64					
		Problematização e Ensino Simulado - Habilidades Profissionais em Gestão Pública (HPGeP 104)	Obrigatória	80					
		Pesquisa Científica Aplicada à Gestão Pública (TCC)	Obrigatória	64					
		TOTAL					380		
		MÓDULO II - 2º semestre							
		Administração voltada à gestão pública (MTI 201)	Obrigatória	55					
		Gestão de pessoas na administração Pública (MTI 202)	Obrigatória	55					
		Contratações Públicas (MTI 203)	Obrigatória	48					
		Contabilidade e economia no setor público (MTI 204)	Obrigatória	66					
		A gestão pública na solução de demanda da sociedade - Habilidades Profissionais em Gestão Pública (HPGeP 205)	Obrigatória	92					
		Pesquisa Científica Aplicada à Gestão Pública (TCC)	Obrigatória	33					
		Estágio Curricular Supervisionado - ECS	Obrigatória	88					
		TOTAL					437		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ORGANIZAÇÃO	ÁREA INTEGRADA	Unidade Educacional	Obrigatoriedade	C H						
Bloco Pedagógico II (2º ano) Módulos III e IV	Domínio dos instrumentos e procedimentos técnicos da concepção, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas, em articulação sistemática com as demandas da sociedade por serviços públicos.	MÓDULO III - 3º semestre				E S T Á G I O S U P E R V I S I O N A D O	P E S Q U I S A E E X T E N S Ã O			
		Gestão de contratos e controle na administração pública (MTI 301)	Obrigatória	70						
		Administração de conflitos e relacionamentos (MTI 302)	Obrigatória	70						
		Fundamentos da qualidade e gestão de processos (MTI 303)	Obrigatória	80						
		Administração de material e patrimônio (MTI 304)	Obrigatória	60						
		Sistemas de informação no setor público - Habilidades Profissionais em Gestão Pública (HPGeP 305)	Obrigatória	106						
		Pesquisa Científica Aplicada à Gestão Pública (TCC)	Obrigatória	60						
		Estágio Curricular Supervisionado - ECS	Obrigatória	95						
		TOTAL			541					
		MÓDULO IV - 4º semestre								
		Comunicação institucional e negociação (MTI 401)	Obrigatória	60						
		Políticas públicas e sociais (MTI 402)	Obrigatória	70						
		Processos e Resultados do Planejamento Estratégico na Administração Pública (MTI 403)	Obrigatória	70						
		Gestão de Projetos voltados ao Setor Público (MTI 404)	Obrigatória	80						
		Logística no setor público Habilidades Profissionais em Gestão Pública (HPGeP 305)	Obrigatória	90						
		Pesquisa Científica Aplicada à Gestão Pública (TCC)	Obrigatória	102						
		Estágio Curricular Supervisionado - ECS	Obrigatória	64						
		TOTAL			536					
		Atividades Acadêmicas Complementares		Efetuadas durante todo o curso, em caráter obrigatório				66		
		TOTAL DA CARGA HORÁRIA (em horas)						1960		

Fonte: FUNAB (2020)